

## DESPACHO (PR) N.º 75/2013

**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista, solicitadas pela Licenciada em Direito Marta Silva e Borges Afonso Trigo**

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146, de 30 de julho, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- A Licenciada em Direito Marta Silva e Borges Afonso Trigo em, solicitou a realização de provas para atribuição do título de Especialista em Direito, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 380;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista, requeridas por Marta Silva e Borges Afonso Trigo:

**Presidente do Júri:**

- Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya.



**Vogais:**

- Licenciada Especialista Susana Lamas, na qualidade de Docente na área, indicada pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutor Ricardo Alexandre Sousa da Cunha, na qualidade de Docente da área, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Doutora Rosa Maria Martins de Sousa Rocha, na qualidade de Professora Coordenadora, indicada pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras
- Dr. Francisco Espregueira Mendes, na qualidade de Advogado, indicado pela Ordem de Advogados
- Comandante Paulo Soares, na qualidade de Vice-Presidente do Instituto Nacional de Aviação Civil, indicado pela Ordem dos Advogados

Vila Nova de Gaia, 11 de janeiro de 2013.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya

Lino Augusto Tavares Dias

(Professor Coordenador Principal)